

Estudo Técnico Preliminar 27/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64.24256.003200/2024-81

2. Descrição da necessidade

A contratação contempla a aquisição de material de expediente, em proveito do Colégio Militar de Porto Alegre e das unidades militares da guarnição de Porto Alegre, GCALC - 3ª Região Militar, de acordo com a Ordem de serviço Nº 001-SALC/Cmdo 3ª RM, de 10 de maio de 2022 que devido a estudos da viabilidade administrativa determinou a execução de Pregão Eletrônico para Registro de Preços de maneira centralizada pelas Organizações Militares da Guarnição de Porto Alegre.

O aludido registro tem como resultado o atendimento das demandas administrativas e operacionais desta Unidade Administrativa, bem como a unidades militares participantes do Grupo de Controle de Aquisições, Licitações e Contratos, GCALC 3ª RM da Guarnição de Porto Alegre tornando-se imperativa a promoção de licitação que vise a aquisição dos materiais, mencionados na planilha anexada a este ETP.

Os estudos evidenciaram que a aquisição em apreço, revela-se possível tecnicamente e impreterivelmente necessário, para garantir o desempenho das atividades regulares dos servidores e discentes, do Colégio Militar de Porto Alegre e das demais Unidades militares nas atividades administrativas e de ensino/instrução.

Com esta contratação será possível conciliar menores custos e o atendimento adequado das necessidades da administração, isto posto, declara-se ser viável a contratação pretendida. Os materiais atendem a vida vegetativa das Organizações militares e terão seus recursos descentralizados durante os anos administrativos de vigência da Ata SRP.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Almoxarifado do Colégio Militar de Porto Alegre	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIR RUELA - 1º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O modelo de contratação adotado, sistema SRP, objetiva consolidar uma ata de registro de preços para atender as necessidades dos órgãos envolvidos, em especial as Organizações Militares da Guarnição de Porto Alegre, por meio de compra compartilhada visando uma grande economia em escala.

Dentre as inúmeras vantagens desta forma de contratação compartilhada, destacamos a economia processual onde apenas um agente público dispenderá os custos necessários para a realização de uma licitação, não sendo necessário movimentar toda a pesada máquina administrativa, seja por

recursos humanos, seja por materiais; outro importante ponto que merece destaque é o ganho em escala, pois quanto maior a quantidade a ser adquirida, maior poderá ser o desconto ofertado pelos fornecedores, conferindo atendimento ao princípio da economicidade.

Os critérios para seleção do fornecedor, obrigações da contratada e da contratante estarão consolidadas no Termo de referência e edital

Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes. Para o fornecimento dos materiais, objeto deste certame, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, nos endereços especificados no Termo de Referência; A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues; A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza; Nos valores propostos deverão estar

inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5. Ref. a Instrumentos de Planejamento

A presente contratação está alinhada com o Plano de Contratações Anual 2024 do Colégio Militar de Porto Alegre, que é o instrumento que consolida todas as compras e contratações que o órgão ou entidade pretende realizar ou prorrogar, no ano seguinte, e contempla bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação.

6. Levantamento de Mercado

Foram observados os aspectos de viabilidade mercadológica, economicidade, eficácia, eficiência e padronização. As pesquisas foram realizadas de forma a não tendenciar soluções, evitando o aumento exagerado de preços, mas mantendo as características fundamentais para obtenção. As unidades de medidas foram escolhidas buscando melhor custo/benefício sem o risco de perdas de material entre os usos ou sobra exagerada. Ademais, são produtos com ampla disponibilidade no mercado, possibilitando a aquisição a qualquer tempo. O levantamento foi utilizado respeitando-se a Instrução Normativa nº 73/2020, do Ministério da Economia, através da realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral. O presente processo está formalizado com orçamentos adquiridos pesquisa direta com fornecedores e pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.

7. Descrição da solução como um todo

O propósito da aquisição de materiais de expediente e gráficos é garantir a obtenção dos itens necessários pelo período de um ano visando atender, de forma satisfatória, as necessidades de fornecimento interno do Almoarifado, bem como dar atendimento, de forma satisfatória, as constantes demandas da Divisão de Ensino e dos setores administrativos, na obtenção de materiais para o desenvolvimento das atividades deste Estabelecimento de Ensino, haja vista que os materiais elencados no Termo de Referência - TR, encontram-se na condição de necessidade de reabastecimento no estoque do Almoarifado.

A descrição, especificação e o método para estimativa das quantidades a serem adquiridas consiste em simples levantamento e

foram calculados, com base em contratação realizada no ano anteriores, em conformidade com anexo PCA CMPA. As reais necessidades foram analisadas tendo como base a demanda existente. Importante salientar que existem diversas empresas no mercado, no ramo em questão, capazes de fornecer os materiais em quantidades, qualidades e características iguais as pretendidas pela administração. Dessa forma, torna necessária uma ferramenta prática na aquisição, uma vez que a utilização dos materiais de expediente e gráficos, tem se intensificado nos últimos anos, tornando indispensável a aquisição dos itens no momento da sua necessidade.

Com o intuito de atendimento das necessidades da Administração, preconizando os critérios da economicidade, e considerando-se a necessidade do fornecimento periódico destes materiais solicitados, amparado pelo inciso II do Art 3º, Dec.7892/13, optou-se por utilizar a abertura de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico com a adoção do Sistema de Registro de Preços o qual adequa-se perfeitamente à necessidade presente

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram estipuladas com base na consolidação do levantamento de demanda dos solicitantes e dos históricos de exercícios anteriores, foram definidos os itens e quantidades a serem licitados.

9. Estimativa do Valor da Contratação

VALOR (R\$): 804,224,36

A estimativa do valor total da contratação foi a soma dos valores totais de cada item, tendo por base a quantidade

total estimada de cada item e seu preço unitário.

O custo estimado foi apurado a partir de pesquisas de preços conforme preceitua a Instrução Normativa nº 73, de 05

de agosto de 2020, que trata de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito da administração pública federal. Diante do exposto, o custo estimado da contratação e de R\$

804.224,36

(oitocentos e quatro mil e duzentos e vinte e quatro mil e trinta e seis centavos).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, os serviços e compras deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto do presente processo licitatório.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para viabilidade e aquisição desta demanda.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A demanda está alinhada conforme o Plano de Contratações Anual 2024 do Colégio Militar de Porto Alegre.

13. Resultados Pretendidos

Com a aquisição dos referidos materiais, pretende-se suprir as necessidades do Almoxarifado do Colégio Militar de Porto Alegre, para que possam desempenhar da melhor maneira possível sua missão.

O Almoxarifado tem como objetivo racionalizar, com minimização de custos, o uso de material através de técnicas modernas que atualizam e enriquecem essa gestão com as desejáveis condições de operacionalidade, no emprego do material nas diversas atividades.

14. Providências a serem Adotadas

Não se faz necessária nenhuma adequação no ambiente deste órgão no tocante a aquisição dos referidos itens.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra qualquer impacto ambiental decorrente das futuras aquisições oriundas desta demanda. Além disso, o Edital do certame exigirá, através de cláusulas específicas, a adequação dos licitantes às normas ambientais vigentes além de apresentação de certificados e/ou outros documentos que comprovem que sua atividade cumpre os requisitos ambientais vigentes.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

Considerando o estudo acima disposto, declaro que a aquisição pretendida é viável, pois atende a demanda existente, respeitando os princípios da economicidade e eficiência da administração pública.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA RUELA

Membro da comissão de contratação